
Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 002.624/2014-1

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 003.814/2019-0, TC 003.815/2019-6, TC 003.816/2019-2, TC 003.817/2019-9 e 003.818/2019-5), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 20 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat.TCU 3428-2